



Ofício nº : 18/2021/GCS/JBC

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Diogo Ibrahim Campos

Advogado do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte.**

**ASSUNTO: INTERVENÇÃO COMO AMICUS CURIAE NO PROCESSO Nº 16.245-0/2020**

Prezado Senhor,

Informo que o pedido para intervenção no Processo n.º **16.245-0/2020** (Consulta) na condição de *amicus curiae* foi deferido mediante decisão proferida pelo Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Júnior.

Desse modo, com base no art. 257, III, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT), **notifico** Vossa Senhoria para apresentar **manifestação e documentos** que entender pertinentes, nos termos contidos na referida decisão, impreterivelmente no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento deste ofício.

Em atenção ao requerimento de cópia solicitado, encaminho a cópia integral atualizada dos autos ao endereço eletrônico constante no rodapé da petição: [diogocampos.adv@hotmail.com](mailto:diogocampos.adv@hotmail.com)

Atenciosamente,

1  
(assinatura digital)  
**ANNA KARYNE PADILHA**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

